

O Canto Genetliáco de
Alvarenga Peixoto: entre
a retórica setecentista e a
independência política¹

“O Canto Genetliáco”, by
Alvarenga Peixoto: between
the 18th-century rhetoric and
the political independence

Caio Cesar Esteves de Souza²



Resumo: Este artigo discute o “Canto Genetliaco”, produzido em 1782 nas Minas Gerais por Inácio José de Alvarenga Peixoto ao celebrar o nascimento de D. José Tomás de Menezes, em diálogo com a tradição poético-retórica setecentista que estabelece normas de produção e de recepção de discursos dessa natureza. Para isso, cotejaremos o poema de Alvarenga Peixoto com escritos de Verney, Francisco de Pina de Sá e de Melo e Bento Rodrigo Pereira de Soto-Maior Menezes. O que se busca é demonstrar como o poema está perfeitamente enquadrado na tradição poético-retórica europeia da época e, se pode ser lido em chave nativista é porque esse “nativismo” faz parte das prescrições retóricas setecentistas que regiam os discursos letrados dessa natureza e que, de alguma maneira, inspiraram a lírica independentista. **Palavras-chave:** Alvarenga Peixoto, Poética e retórica, Século XVIII, Arcadismo, Inconfidência Mineira.

Abstract: This article discusses Alvarenga Peixoto’s “Canto Genetliaco”, a poem produced in 1789, in Minas Gerais, to celebrate the birth of D. José Tomás de Menezes. We set the poem in dialogue with some major 18th-century treatises of poetics and rhetoric that regulated the production of poetry at the time both in Brazil and Portugal. The poem is read in relation to the writings of Verney, Francisco Pina de Sá e de Melo, and Bento Rodrigo Pereira de Soto-Maior Menezes. What we aim to demonstrate is how the poem perfectly fits the European poetic. If it can be read as a “nativist” discourse, it is simply because such “nativism” was a constitutive part of the expectations for that genre of poetry in the late 18th-century Luso-Brazilian tradition – that would be reappropriated by men of letters in the context of the Brazilian independence as a sign of protonationalism. **Keywords:** Alvarenga Peixoto, Poetics and Rhetoric, 18th century, Arcadism, Inconfidência Mineira.



Em 1782, Inácio José de Alvarenga Peixoto produziu dezenove oitavas ao nascimento de D. José Tomás de Menezes, filho de D. Rodrigo José de Menezes, que era então governador das Minas Gerais. D. Rodrigo, o pai do elogiado, descendia da aristocracia lusitana, tendo como pai o 4º marquês de Marialva, D. Pedro de Alcântara de Menezes Coutinho, e como mãe D. Eugénia Assis Mascarenhas, que descendia dos condes de Óbidos. O homenageado, D. José Tomás de Menezes, viria a se tornar, em inícios do século XIX, governador do Maranhão, antes da independência política do Brasil em relação a Portugal. As oitavas compostas por Alvarenga Peixoto ao seu nascimento chegaram ao nosso tempo por meio de sua inclusão no *Almanak das Musas*, compilação feita por Domingos Caldas Barbosa e impressa em 1794, em cuja quarta parte as encontramos; e por meio do *Jornal Poético*, de Desidério Marques Leão, que em 1812 as reimprimiu. Trata-se de um dos poemas mais célebres de Alvarenga Peixoto, que se inicia pelo verso “Bárbaros filhos destas brenhas duras”, e tem sido lido pelos estudiosos a partir de um protonacionalismo que o poema supostamente opera:

o *Canto genetliaco*, poema que combina, com particular empenho, temas da poesia áulica com o sentimento de apego à natureza americana, fazendo dela fundamento de uma ancestralidade instituída independente da portuguesa metropolitana, como já havia sugerido Cláudio Manuel da Costa, e algo mais do que um simples motivo para expansões líricas. Com efeito, no *Canto Genetliaco*, é possível distinguir o traço já meio sedicioso por onde ecoa o espanto do poeta diante do poder que brotava da prata, do ouro e das pedras encontradas nas Minas, mas que mantinha miseráveis os mineiros. (STARLING, 2003, p. 66).

O “Canto Genetliaco”, desde o século XVIII, era “citado com louvor pelos conspiradores da Inconfidência” (LAPA, 1960, p. 33) e foi lido com grande entusiasmo pela crítica literária desde o século XIX, tendo Varnhagen (1946) proposto que era “por si só bastante para lhe tecer eterna coroa de poeta” (1850, p. XL). Joaquim Norberto de Sousa Silva – seu primeiro editor – o leu como fruto “do mais puro amor da patria”, a partir do qual o poeta “compôz de improviso a mais bella das suas composições, elevando-se em magestoso vôo às altas regiões da poesia épica, dando assim no *Canto genetliaco* a mais perfeita prova de consideração em que tinha a D. Rodrigo José de Menezes” (SILVA, 1865, p. 35); e Antonio Candido o interpretou como o poema em que a



incultura das Minas Gerais é representada

como rica diversidade de promessas, cujo alcance apenas um administrador brasileiro poderia apreender; daí o subterfúgio, por meio do qual atribuía ao pequenino D. José Tomás de Menezes, nascido nas Minas, o sentimento que iam tendo os intelectuais e proprietários da necessidade de autonomia. (CANDIDO, 2012, p. 116).

O que proponho nesta análise é seguir caminho diferente, embora não oposto ao feito por outros críticos, demonstrando como a estrutura do “Canto Genetliáco”, de Alvarenga Peixoto, segue de perto as doutrinas poético-retóricas de seu tempo, e como muitas das questões geralmente lidas como traços nativistas ou patrióticos do autor são lugares-comuns prescritos pelo gênero epidítico da tradição europeia na qual o poema se insere – gênero esse que foi praticado de forma análoga por diversos outros autores setecentistas luso-brasileiros, como Domingos Caldas Barbosa, Cláudio Manuel da Costa, José Basílio da Gama etc.

Bento Rodrigo Pereira de Soto-Maior e Menezes, em seu *Compendio Rhetorico, ou Arte Completa de Rhetorica com Methodo Facil, para Toda a Pessoa Curioza, Sem Frequentar as Aulas, Saber a Arte da Eloquencia: Toda composta das mais sabias doutrinas dos melhores Autores, que escrevêrão desta importante Sciencia de Falar Bem*, impressa na oficina de Simão Thaddeo Ferreira, em Lisboa, no ano de 1794, assim define o Genetliáco:

Genethliáco, he hum Panegyrico, ou Orasão Natalicia, que celebra o nascimento de algum menino illustre. Nele se louva o tempo do seu nascimento, o ano, o mez, o dia, e ora: aplaude-se a onra dos antepasados; e as virtudes dos seus progenitores: dão-se-lhe parabens pela felicidade da regeneração á grã: e se exorta a antepôr esta onra espiritual a todas, quantas erdar, e adquirir, por sublimes que sejam. (MENEZES, 1794, p. 50-51).

Portanto, Menezes propõe quatro tópicos a serem imitadas em um genetliáco: o louvor do **tempo do nascimento**, o louvor dos **antepassados e progenitores**, o louvor à **regeneração pela graça**, e, por fim, a exortação à **busca da honra espiritual**. Ao discutir o panegírico como gênero – do qual o genetliáco seria uma espécie – Menezes propõe a existência de três modos de se louvar uma



pessoa por meio de uma oração panegírica: o primeiro, mais fácil de se compor, “se faz seguindo a ordem dos tempos; e discorrendo por toda a vida da pessoa, que se louva, desde o nascimento até a morte” (MENEZES, 1794, p. 46); o segundo modo consiste em “reduzir o seu louvor a certas acsoens, ou virtudes, sem atender á ordem dos tempos” (MENEZES, 1794, p. 48), e seria ligeiramente mais difícil que o primeiro; por fim, o terceiro modo é uma composição a partir dos dois primeiros: “este comeca pelo nascimento, e puericia do sujeito, até chegar á idade varonil; e depois vai discorrendo pelas acsoens da vida, seguindo a ordem das virtudes, e não a dos tempos” .

Seja qual for o modo adotado, Menezes propõe alguns lugares-comuns que devem ser observados pelo orador ou poeta que se dedique a compor esse tipo de oração. Sobre seu nascimento, “se pondera a geração, e a pátria: porém se estas são infames, não se deve falar nelas”. A **geração** do homenageado pode ser ilustre ou humilde; no primeiro caso, “diremos que á nobreza do nascimento correspondêrão as acsoens da vida: que se foi ilustre pelos ascendentes, muito mais o ilustrarão as virtudes proprias: que pela formosura do ramo se póde conhecer bem a generosidade do tronco”; já se a geração for humilde, “diremos, que o que faltou de nobreza ao nascimento, suprio a vida do sujeito com gloriozas acsoens ilustres” (MENEZES, 1794, p. 47). A **pátria** do homenageado também pode ser famosa ou humilde; “se a patria he famosa, iso mesmo se deve reduzir á gloria do sujeito: e se póde fazer huma breve descrição da antiguidade, origem, e excelencias da mesma terra”; já se for humilde, “diremos, que ele mesmo a fez célebre, e ilustre com as suas gloriozas fasanhas, como *Cicero a Arpino, e Aristoteles a Estagíra*”.

Além de geração e pátria, há mais três tópicos que Menezes propõe que devem ser consideradas ao se fazer o elogio de um homem: “*a natureza: a educação: e a fortuna*” (MENEZES, 1794, p. 48). Para se discutir a natureza, podem ser levados em consideração os dotes do corpo que “*são, os sentidos perfeitos, a saude, forsas, e formozura*” ou os dotes da alma (“*são as suas mesmas potencias, memoria felis, entendimento agudo, e vontade perfeita*” (MENEZES, 1794, p. 48). A educação, por sua vez, compreende sete lugares-comuns: “*a boa indole, os estudos, artes, e sciencias*, a que se applicou; os *mestres*, com quem estudou; os *progresos*, que nelas fez; e as *próvas* do seu engenho, e talento”. Por fim, a fortuna pode ser abordada a partir de seus dois elementos: a honra e a riqueza.

Se o sujeito logrou huma, e outra; exporemos o bom uzo, e administração, que fez das riquezas; e os grandes merecimentos



que lhe conseguirão as onras. Se as não posuio, diremos, *que a gloria de hum sugeito não consiste só em gozalas; mas toda está em merecêlas.* (MENEZES, 1794, p. 49).

Essas cinco tópicas propostas por Menezes (1794) – **geração, pátria, natureza, educação e fortuna** – devem ter suas aplicações decorosamente desenvolvidas, levando em conta o **caráter**, o **estado** e o **sexo** da pessoa elogiada, porque isso influi diretamente nas virtudes que essa pessoa deve representar. Por exemplo, as virtudes “mais proprias de hum Principe são, *o zelo da Religião, e piedade com Deos, a clemencia, a justisa, e liberalidade com os vasalos*”. Já no caso de um ministro, espera-se “*a prudencia, astucia, actividade, o amor ás letras, desenterece, e zelo do bem público*”, ao passo que de um cidadão que não necessariamente ocupa um lugar na administração pública louva-se “*o amor da patria, a lealdade com todos, a constancia, e fidelidade em tudo, e o bom governo da caza*”. Tudo isso é o que se espera de homens, sendo as virtudes femininas diversas em sua natureza: “na senhora donzela são, *a beleza, honestidade, modestia, deligencia, e retiro*; e na cazada, *o amor conjugal, e lealdade ao marido, a gravidade, a boa educação dos filhos, e cuidadoza dispozisão da caza*”.

Tendo Menezes determinado essas normas retóricas para a produção de panegíricos, podemos sem hesitação transpô-las ao plano da poética, porque, como diz Luís Antônio Verney, “só despois da-Retorica, se-deve tratar da-Poezia: a qual nada mais é, que uma Eloquencia mais ornada” (VERNEY, 1746, p. 216). Dessa maneira, Verney postula, seguindo longo costume nas artes poéticas e retóricas, que o bom poeta é composto por duas faculdades: o **engenho** e o **juízo**: “O Ingenho consiste, em saber unir ideias semelhantes, com promptidam, e grasa; para formar pinturas que agradem, e elevem a imaginasam”, ao passo que “o Juizo, é aquela faculdade da-alma, que peza exatamente todas as ideias: sepára umas das-outras: nam se-deixa inganar da-semelhansa: e atribûe a cada uma, o que é seu” (VERNEY, 1746, p. 218). Esses dois elementos devem ser postos em uso pelos poetas sempre levando em consideração o gênero no qual estão produzindo seus textos. Verney propõe que existem dois gêneros poéticos: o dramático e o narrativo. Do gênero dramático, são duas as espécies apontadas pelo tratadista: a tragédia e a comédia. Já o gênero narrativo se divide entre aqueles discursos “que se cantam” e aqueles “que se leem”. Do primeiro grupo, são espécies as odes, hinos e cantigas; do segundo, as poesias doutriniais, históricas e oratórias. A poesia oratória, que compreende a imensa maioria dos poemas produzidos em sua época, divide-se entre os gêneros



poéticos de louvores (o panegírico e suas diversas espécies) e de vitupérios (sobretudo a sátira) (VERNEY, 1746, p. 235-236). “E assim a mesma Retorica que é necessaria, para regular os nosos discursos, na proza; o-é tambem, no-poema. Onde vem, que a Poezia, é uma Retorica mais florida: e a quem falta esta, nam pode ser bom Poeta” (VERNEY, 1746, p. 236).

Sobre o discurso epidítico de louvor, lembramos também que Francisco de Pina de Sá e de Mello, em seu *Theatro da Eloquencia, ou Arte de Rhetorica, Fundada nos Preceitos dos melhores Oradores Gregos, e Latinos*, impressa em Lisboa, na oficina de Francisco Borges de Sousa, em 1766, afirma que, caso se opte por elogiar a pessoa seguindo a ordem cronológica dos acontecimentos de sua vida, esse elogio se dividirá em duas partes: “huma antes, outra depois do nascimento” (MELLO, 1766, p. 251). À primeira parte, particularmente importante ao caso do Genetliaco, “pertence a geração, a patria, e os auspícios. Se a geração for illustre, he facil neste ponto o *Penegyrico*, louvando os resplandores da natividade, as acçoens dos Maiores, a herança do sangue, e das virtudes”; já se for desconhecida, propõe que se defenda que “Todos nascemos com igualdade na sorte, e só pela virtude nos distinguimos” (MELLO, 1766, p. 251). Nota-se como diferença da descrição de Mello para a de Menezes a inclusão dos **auspícios** como tópica do Genetliaco. Análogos são os argumentos para o caso de ser a pátria illustre ou desconhecida, casos nos quais o autor retoma exemplos de Virgílio: “*Multa viri virtus animo, multusque recursat/ genitis honos*”, que Odorico Mendes traduz por “O alto valor do herói, sua alta origem/ Revolve” [*Eneida*, IV 3-4] (VIRGÍLIO, 2010, p. 101) e Ausônio, quando este comenta a origem africana de Alexandre Severo – “[...] *Punica origo illi, sed qui virtute probaret,/ Non obstare locum, dum valet ingenium* [...]”. Em tradução livre: “Àquele de origem cartaginense, mas de comprovada virtude/ não se negue um lugar, enquanto vale o engenho”, para exemplificar como um orador ou poeta devem representar, respectivamente, uma pátria illustre e obscura (VIRGÍLIO, 2010, p. 252).

Sobre o Genetliaco, especificamente, também entendido como espécie do Panegírico, lemos a seguinte definição e prescrições em Pina de Sá e de Mello:

A *Genetliaco* he a Oração, com que se applaude o nascimento de algum infante illustre; e tambem se póde distribuir em quatro partes.

A primeira deve comprehender os louvores dos Pais, e Avôs: a segunda a esperança, que se póde tirar deste nascimento:



a terceira a alegria, e congratulação da prole: a quarta os votos, para que o menino cresça para ornamento da Patria, e felicidade da Família.

A esperança da glória, e das virtudes do infante, que he a parte mais nervosa do *Genetliaco*, se póde excitar com o esplendor da origem, com o semblante do nascido, com o cuidado da sua educação, com o exemplo dos seus Maiores, e com os prodígios, talvez acontecidos, ou antes, ou depois do nascimento.

Será a disposição do *Genetliaco* adornando o *Exordio*, com o applauso, e com a congratulação, deduzindo-os de algumas circunstancias do tempo, da pessoa, e do lugar.

Na *Confirmação* se disporá o elogio dos Genitores, trazendo alguns motivos, para se vaticinar a felicidade do infante.

Na *Peroração* se animão as preces para que seja venturoso este nascimento. (MELLO, 1766, p. 259).

Com base nesses elementos, podemos nos voltar ao “Canto Genetliaco”, de Alvarenga Peixoto, para verificar como o texto coloca em circulação os preceitos poéticos e retóricos prescritos por essas doutrinas que lhe eram contemporâneas nas letras luso-brasileiras. Apesar de não ser um poema épico, Alvarenga Peixoto inicia suas oitavas com um exórdio que nos remete às proposições da épica tanto pelo seu metro (decassílabos heróicos (versos 2, 3, 4, 5 e 6)) quanto pelo esquema de rimas (ABABABCC) que emula a estrofe épica camoniana:

Bárbaros filhos destas brenhas duras,
Nunca mais recordeis os males vossos,
Revolvam-se no horror das sepulturas
Dos primeiros Avôs os frios ossos;
Qu’os Heróis das mais altas cataduras
Principiam a ser Patrícios nossos;
E o vosso sangue, que esta terra ensopa,
Já produz frutos do melhor da Europa. (SOUZA, 2020, p. 170).

Vimos que Pina de Sá e Mello prescreve que o exórdio de um genetliaco deve ser adornado com elogios derivados de uma de três tópicos: **tempo**, **pessoa** ou **lugar**. Menezes, por sua vez, propunha como parte fundamental do panegírico o louvor à **pátria** do elogiado. Essa primeira estrofe do “Canto Genetliaco”, de Alvarenga Peixoto, dialoga explicitamente com isso: tratando-se de pátria



(lugar) que não é famosa pela sua grandeza – as “brenhas duras” das Minas Gerais – o autor segue lições análogas às propostas por Menezes e Mello (difundidas em sua época por largo costume retórico-poético amparado por outras autoridades) sobre como louvar uma pátria desconhecida: defende que “ele mesmo [i.e. o homenageado] a fez célebre, e ilustre com as suas gloriosas fasanhas” (MENEZES, 1794, p. 47). Sendo um poema de louvor a um nascimento, é inverossímil que uma criança recém-nascida tenha alguma façanha de que se orgulhar, então o louvor de Alvarenga Peixoto vai seguir, nas dezenove oitavas, caminho diverso, projetando o futuro da criança a partir das grandes ações passadas de seu pai. Na invenção dos versos 5 e 6 dessa primeira estrofe, o *topos* segundo o qual o simples nascimento de D. José Tomás de Menezes enobreceria a sua pátria mineira é explicitamente retomado: “Qu’os Heróis das mais altas cataduras/ Principiam a ser Patrícios nossos”.

As duas oitavas que se seguem são clara demonstração de aplicação da tópica de louvor da ancestralidade do elogiado, e de uso judicioso do engenho do poeta:

Bem que venha a semente à terra estranha,
Quando produz, com igual força gera;
Nem o forte Leão, fora de Espanha,
a fereza nos filhos degenera;
O que o Estio numas terras ganha,
Em outras vence a fresca Primavera;
E a raça dos Heróis da mesma sorte
Produz no Sul o que produz no Norte.

Rômulo porventura foi Romano?
E Roma a quem deveu tanta grandeza?
Não era o Grande Henrique Lusitano;
Quem deu princípio à glória Portuguesa?
Que importa que José Americano
Traga a honra, a virtude e a fortaleza
De altos e antigos Troncos Portugueses,
Se é Patrício este Ramo dos Menezes? (MENEZES, 1794, p. 170-171).

Trata-se da *confirmação*, de que fala Mello, onde se deve dispor “o elogio dos Genitores, trazendo alguns motivos, para se vaticinar a felicidade do infante” (MELLO, 1766, p. 259). Lembremos que o costume retórico-poético da época



propõe duas possibilidades para a geração dos elogiados, podendo ser ilustre ou desconhecida. Caso haja nobreza de nascimento, como é o caso de D. José Tomás de Menezes, Bento Rodrigo Pereira de Soto-Maior e Menezes prescreve que se diga “que á nobreza do nascimento correspondêrão as acsoens da vida: que se foi ilustre pelos ascendentes, muito mais o ilustrárão as virtudes proprias: que pela formosura do ramo se póde conhecer bem a generosidade do tronco” (MENEZES, 1794, p. 47). Seguindo o mesmo costume, Mello propõe, algumas décadas antes, que “se a geração for illustre, he facil neste ponto o *Penegyrico*, louvando os resplandores da natividade, as açoens dos Maiores, a herança do sangue, e das virtudes” (MELLO, 1766, p. 251). Alvarenga Peixoto, na segunda estrofe de seu “Canto Genetífico”, busca demonstrar que, sendo José Tomás de Menezes fruto de uma família responsável por grandes ações na Europa, o fato de o menino ter nascido na pátria humilde das Minas Gerais não deslustra em nada as grandes ações que dele são esperadas, pois “a raça dos Heróis [...] Produz no Sul o que produz no Norte”.

A partir dessa formulação, o poeta empregará seu engenho – que, lembramos, é definido por Verney como a habilidade de encontrar semelhanças onde existem – de maneira judiciosa – já que o juízo é a capacidade de não se deixar enganar por falsas semelhanças (VERNEY, 1746, p. 218) – e elencará na terceira estrofe uma série de exemplos históricos que corroboram a sua afirmação. Rômulo, sem ser romano, é o fundador de Roma e se torna seu primeiro rei; Afonso Henriques, descendente da linhagem de Borgonha, foi o primeiro rei de Portugal. Nesse ponto, o poeta faz uma bipartição de seu argumento de louvor: por um lado, evoca esses exemplos para provar que nada importa que D. José Tomás de Menezes descenda “de altos e antigos troncos portugueses”, porque trará glória à sua pátria “Americana”; por outro, ao evocar todos esses exemplos históricos, demonstra que a humildade da pátria das Minas Gerais não implica o rebaixamento do caráter do homenageado, que ainda acumula a grandeza de sua geração. Também cumpre demonstrar que os dois exemplos históricos elencados pelo poeta são de primeiros governantes de diferentes nações. Afonso Henriques conquista a independência do Condado Portucalense; e Rômulo, filho de Réia Silva, mata seu tio-avô Amúlio e devolve o trono de Alba Longa a seu avô Numitor, retirando-se com seu irmão do reino para fundar sua própria cidade nas colinas às margens do rio Tiber, que se tornaria Roma. A escolha dessas duas referências é, entretanto, convencional e satisfaz a uma prescrição da espécie de panegírico a que esse poema pertence.

Sendo as Minas Gerais uma pátria humilde e a geração do homenageado



ilustre, Alvarenga Peixoto propõe que seu nascimento semearia nessa pátria a grandeza de sua geração, que lhe faltava, assim como Rômulo o fez com as colinas que deram origem a Roma e Afonso Henriques com o condado que se tornou o Império Lusitano.

Na quarta oitava, notamos o vaticínio que Mello prescreve como parte da *confirmação* do genetliaco:

Quando algum dia permitir o Fado,
Que ele o mando real moderar venha,
E que o bastão do Pai, com glória herdado,
Do pulso invicto pendurado tenha,
Qual esperais que seja o seu agrado?
Vós exp'rimentareis como s'empenha
Em louvar estas serras, estes ares,
E venerar, gostoso os Pátrios Lares. (MELLO, 1766, p. 171).

Nessa estrofe, encontram-se dois vaticínios operados pelo poeta: o primeiro afirma que D. José Tomás de Menezes assumirá, um dia, “o bastão do Pai”, tornando-se governador das Minas e moderando, na América, “o mando real”; o segundo, que o amor da pátria será a virtude por si mais observada e respeitada. Dirigindo-se sempre a seus patrícios, também “bárbaros filhos” das Minas, o narrador do poema vaticina esse amor da pátria que, para olhos acostumados a leituras românticas e nacionalistas, soa como um rogo pela liberdade do Brasil do jugo colonial lusitano. Entretanto, além de ser o louvor da pátria parte fundamental na composição de um canto genetliaco, como já demonstramos com os trechos de Mello e Menezes, o amor da pátria era, também, uma virtude ética prescrita pela doutrina cristã que permeava o costume retórico-poético-teológico-político setecentista em Portugal. Como exemplo, vejamos o que diz a respeito dessa virtude o clérigo regular D. Carlos José Mourato, no segundo tomo de seu *Instrumento da Verdade Practica, Ethica, ou Philosophia Moral*, impresso em Lisboa, na Oficina Luisiana, no ano de 1768.

Ao discutir as virtudes próprias de um bom conselheiro, Mourato (1768, p. 138) propõe que:

Devem, pois, os Conselheiros ser dotados de huma recta e justa consciencia, amantes da justiça, benevolos, fiêis, doutos, que conheçam bem a Republica, sendo versados nos varios negocios da mesma Republica, como diz Cicero no Liv[ro] 2 do Orador: O



*principal predicado que ha de ter o eleito para aconselhar o bem da Republica, he conhecer a mesma Republica. Deve o Conselheiro ter sempre diante dos olhos aquella Lei de Solon: Aconselha, não o que agrada, mas o que he optimo. Laercio em Solon, tom[o] 1. Liv[ro]1. cap[ítulo] 2. num[ero] 12. [...] Finalmente, devem ser dotados de hum taõ grande **amor da Patria**, de hum efficaz zelo do bem commum, e de huma honra taõ sólida, que prefira sempre á propria utilidade o bem público; que nunca vote ou aconselhe, guiado de alguma paixãõ, mas sim da recta razaõ.*

O amor à pátria consiste, portanto, na virtude de considerar o bem comum acima da utilidade individual. Não associado a uma ideia de estado-nação ou de efetivo sentimento de pertencimento a um gênio nacional, o amor da pátria na segunda metade do século XVIII luso-brasileiro é virtude da “reta razão”, que prescreve que homens ilustres sempre olhem ao bem da república antes de a seus bens particulares. Mais adiante, Mourato (1768, p. 257-258) ainda afirma:

Que se deve antepôr o amor da Patria ao amor dos proprios Pais, a razaõ, e a natureza o persuade. Dicta a razaõ, e a natureza, que se deve antepôr o bem commum ao particular. Logo, se houver Pai taõ perverso, que intente offender a Patria, ou que queira conspirar contra ella, o filho deve antepôr o livrar a Patria da calamidade, ao bem do Pai particular, conservando-lhe a vida; mas deve delatar os abominaveis intentos do Pai, ainda que saiba que este ha de pagar com a vida o seu perverso delicto. Se houver algum Pai, que lhe pareça dura esta proposição, ou que lhe repugne esta sentença, saiba que carece das propriedades da humanidade, e especialmente da racionalidade; e que ignora o Direito Natural, e o que este prescreve a respeito da santa sociedade.

Com esses trechos, o que se nota é que o conceito de amor à pátria era entendido, no século XVIII luso-brasileiro, como parte de longo costume teológico-político que pressupõe o alheamento dos interesses particulares em defesa do bem comum. Essa virtude, portanto, longe de ter caráter revolucionário ou libertário, como pode parecer em uma primeira leitura do canto genético, pressupõe uma submissão do indivíduo ao coletivo, ou seja, ao corpo místico do Império – ou, analogamente, das diversas colônias à metrópole, cabeça do corpo político do Império. A prescrição, retomada de Cícero, de que o indivíduo



tem obrigação de denunciar seus próprios pais caso perceba que cometem crime contra o bem comum, pressupõe como virtude a completa sujeição do indivíduo ao Estado. Isso se torna muito mais explícito no trecho que se transcreve abaixo:

A este respeito vem muito a proposito o que diz Plutarcho, Comment. an seni gerenda sit Republica: *A Patria, e fallando ao costume dos Cretenses, a Matria tem mais jus sobre ti, do que o tem teus proprios Pais.*

Por esta causa devemos amar todos aqueles que procuram os beneficios da Patria, os Ministros, e todos os que concorrem para o seu augmento e maior credito e perfeição [...] especialmente se deve amar o que cuida da firme segurança da mesma Patria, e da sua tranquillidade, por meio de hum sabio e prudente governo; e por consequencia hum bom Principe, hum primeiro Ministro sabio, prudente, e zeloso do bem commum, deve ser o primeiro objecto do amor de qualquer honrado Compatriota, que estima o bem da sua Patria. E finalmente, todos devem amar ao seu Principe, vendo que este tem o cuidado de defender a Patria, e livrá-la isenta de inimigos, e que procura que se observem as santas Leis; o que tudo resulta em beneficio commum, e particular, vivendo todos segura, e tranquillamente á sombra da protecção, e cuidado do seu Principe. (MOURATO, 1768, p. 258-259).

O amor ao Príncipe e a seus ministros é justo por serem eles os responsáveis por cuidar da segurança dessa pátria e pelo bom governo que visa o bem comum. Mas o que deveria o cidadão fazer no caso de um príncipe ou de seus ministros serem injustos ou ineptos e não observarem os interesses do corpo político da nação, priorizando interesses estrangeiros e deixando seu povo na mais abjeta miséria? Sobre isso, Mourato (1768, p. 259-261) expõe a doutrina de um “sábio moderno” que não nomeia, mas que supostamente cita textualmente:

A este respeito diz hum Sabio moderno: *Póde vir tempo, em que a Patria se não mostre Mãi, mas Madrasta; por quanto, não sómente não receba alguns filhos na sua graça, não os ajude benignamente, não cuide da sua educação, e não os ame; mas antes os despreze, rejeite, offenda, e os abata na fama e dignidade, que he o maior bem sobre a terra: e o que he mais duro de soffrer, que concedidas as honras e estimações a Estrangeiros sem merecimento, nem insignes em alguma Arte, ou consummados em alguma Sciencia, tenha os*



Nacionaes em pouca reputação, aindaque sejam dotados de hũ grande engenho, e exercitados nos estudos uteis; os quaes, pobres, desestimados, e abatidos, deviam ser favorecidos, e premiados; para que não aconteça o que muitas vezes tem succedido, assentando muitos Sabios deixar a propria Patria, buscando na humanidade dos Estrangeiros o seu socego, que entre os seus Nacionaes não podiam conseguir. Porém, aindaque hum destes vivesse esquecido para os premios; e ainda mais, ainda que só fosse lembrado para as perseguições; deve de antepôr sempre o bem commum, ao seu particular bem, que esta he a obrigação de hum animo grande e nobre, (que todos os honrados devem estabelecer dentro do seu peito) e procurar sempre o bem, e commodidades da sua Patria, ornando-a da sua parte com os factos, e com os ditos; pois sempre se acham na Republica varões bons, amigos, e benevolos para com a Patria, e os que principalmente procuram, que a vida dos Povos seja socegada, e feliz, como são o Principe, e seus Ministros;(...) Em fim, sejamos infelices, ou desgraçados na Patria, a Lei Divina nos ensina, que devemos fazer bem a todos, e não fazer mal a alguém, aindaque sejamos perseguidos.

Portanto, o amor da pátria é uma virtude que se baseia na mais radical submissão a uma ideia de direito natural segundo a qual a Lei Divina prescreve que o cidadão deve colocar a pátria – e, como cabeça do corpo político dessa pátria, seu Príncipe e ministros – acima de qualquer interesse individual, inclusive acima da mais básica dignidade humana. Em suma, o conceito de amor da pátria que observamos no século XVIII luso-brasileiro tem menos relação com a ideia de uma libertação patriótica do jugo colonial do que com a de uma reiteração do pacto de sujeição absolutista de base cristã, que prescreve que a pátria se ponha acima de tudo, porque Deus (e, mais imediatamente, o Príncipe e seus ministros) está acima de todos. Talvez o conceito nos seja atualmente menos estranho do que seria desejável.

Tendo isso em vista, os “louvores aos pátrios lares” que o poeta vaticina na quarta estrofe do “Canto Genetífico” como naturais do futuro de D. José Tomás de Menezes nada têm a ver com uma expressão do desejo de emancipação da colônia ou de exaltação nativista da paisagem local, mas são antes de tudo um augúrio de que, sendo filho de homem ilustre responsável por governar com justiça naquela parte da colônia americana, o homenageado certamente será cidadão honrado e virtuoso que partilhará do amor da pátria e do bem público,



submetendo-se à autoridade real absoluta, como fez seu pai por muitos anos.

Na quinta estrofe, o poeta evoca Apolo para que possa cantar de outro modo – ou seja, de forma dramática, fazendo o homenageado falar por si mesmo, e não narrando o que elealaria – como D. José Tomás de Menezes transformaria em grandezas os horrores das brenhas duras das Minas Gerais.

Isto, que Europa Barbaria chama,
Do seio das delícias tão diverso,
Quão diferente é para quem ama
Os ternos laços de seu pátrio berço!
O Pastor loiro, que o meu peito inflama,
Dará novos alentos a meu Verso,
Para mostrar do nosso Herói na boca,
Como em grandezas tanto horror se troca. (MENEZES, 1794, p. 171).

A partir desse ponto, inicia-se a fala de D. José Tomás de Menezes inventada por Alvarenga Peixoto, que se estenderá até a décima-terceira estrofe. O que se percebe nessa longa fala é uma constante oposição entre a grandeza da Europa e os horrores das Minas, que, no entanto, propõe que a grandeza só é possível por conta dos horrores. Nota-se muito claramente a figuração de uma tensão entre Portugal e as Minas Gerais nessas estrofes, que produzem a grandeza lusitana – e europeia, a partir do ponto em que considera Lisboa a “maravilha da Europa”, na oitava estrofe – como fruto do trabalho bruto desenvolvido nas brenhas americanas. Comentando o “Canto Genetífico”, João Adolfo Hansen afirma que

A poesia de Inácio José de Alvarenga Peixoto, escrita já no final do século, tem versos que afirmam decididamente a identidade local de um sujeito coletivo, ‘nós’, figurado positivamente como ‘bárbaro’ em oposição à interpretação que a Metrópole civilizada faz dos habitantes do Brasil. (HANSEN, 2006, p. 501).

Em versos ousados, porque poderiam ser interpretados como subversivos em relação ao pacto de sujeição colonial, Alvarenga Peixoto propõe que o respeito devido à Coroa e ao cetro da rainha D. Maria I e à capital do Império Português existe apenas por conta das terras bárbaras e abençoadas das Minas Gerais: “Estas terras a fazem respeitada/ Bárbara terra, mas abençoada”. Em seguida,



nas estrofes IX e X, estabelece uma comparação por contraste entre os “homens de vários acidentes/ pardos e pretos, tintos e tostados” da Colônia com algumas das referências mitológicas mais presentes nos encômios a poderosos feitos pelo autor: Hércules (“O Grande Herói, que a antiguidade aclama”, que “aterrou a fera de Erimanto,/ Venceu a Hidra com o ferro e chama”), Ulisses (“esse, a quem a tuba Grega o canto/ Fez digno de imortal e eterna fama”) e Alexandre Magno (“o Macedônico Guerreiro,/ Que soube subjugar o mundo inteiro”).

Quais seriam, entretanto, os termos dessa comparação e os efeitos da comparação entre os mineiros e os grandes heróis da Antiguidade, tão cultuados na poesia da segunda metade do século XVIII? No poema, o que se nota é que os trabalhos da guerra são representados como inferiores àqueles dos mineiros, capazes de mudar “a forma da terrestre Esfera”. Essa inferioridade se justifica porque os únicos critérios para julgar as ações humanas são a justiça e a utilidade – “Se o justo e o útil podem tão somente/ Ser o acertado fim das ações nossas” – e, com base nesses dois critérios, a guerra não faz mais do que “destruir a humana gente” por meio de “terríveis legiões, armadas grossas”, ao passo que o ouro que se desentranha das Minas “acode a tudo”, ou seja, tem utilidade absoluta. Como já havia sido dito na sexta estrofe, o ouro, a prata e as pedras preciosas das Minas Gerais “Fazem as pazes, dão calor às guerras”.

Essa diminuição da relevância de referências bélicas da mitologia e da história antigas em encômios ocorre também em outros poemas atribuídos a Alvarenga Peixoto, como é o caso da “Ode ao Marquês de Pombal”. O que se nota tanto na ode a Pombal quanto no “Canto Genetliaco” é que a representação da guerra é sempre feita como inferior à “verdadeira heroicidade”, que tem o poder de fazer a guerra ou garantir a paz. No caso da “Ode ao Marquês de Pombal”, a verdadeira heroicidade decorre da política, pois “A política vence mais do que a espada”, já que de seu gabinete o marquês é capaz de declarar guerras, mas, também, de dar “o tom às pazes”. No “Canto Genetliaco”, a verdadeira heroicidade é a daqueles mineiros que, unindo “o justo e útil”, não derramam sangue como Hércules, Ulisses ou Alexandre, mas fornecem à Metrópole a riqueza necessária para fazer as pazes ou “dar calor à guerra”.

No trecho que citamos de Hansen, ele diz que no “Canto Genetliaco” o sujeito coletivo se define positivamente como “bárbaro”, contrariamente à interpretação negativa que o termo teria na lógica metropolitana, o que é de fato verificável no poema. Se cotejarmos com a “Ode a Pombal”, entretanto, notamos que o termo “bárbara” reaparece, sendo empregado em relação a Roma, em sentido negativo. O que havia de barbárie em Roma era justamente



o custo extremo da “conquista do Mundo”, que deixava seus campos semeados de cadáveres e levava “Províncias e Cidades a deserto”. Essa oscilação entre os usos positivo e negativo de “bárbaro” é menos significativa do que pode parecer, pois no primeiro caso pode ser apenas fruto da necessidade de louvar a pátria brasileira de seu homenageado e projetar o pertencimento do poeta a essa coletividade, amplificando um pouco seu louvor. Entretanto, as relações do conceito de *barbárie* com os de *civilização* e de guerra são bastante relevantes no caso das letras setecentistas e dialogam diretamente com o que Ricardo Martins Valle encontra na poesia de Cláudio Manuel da Costa:

Numa reconstrução da história pela perspectiva da emulação política, como fizeram tanto as crônicas reais como a poesia épica já nos séculos XV e XVI, essa *civitas* portuguesa emulava basicamente os modelos de Alexandre, Augusto e Carlos Magno. O primeiro cristalizava o modelo do general letrado [...]. O império helênico, que tornaria divina a instituição dos monarcas no Egito lágida, foi emulado e superado pelo de César e Augusto, pois este levou a *civilização* para horizontes muito mais amplos, *civilizando* persas e bretões, isto é, incluindo os domínios bárbaros de Ocidente e Oriente na *civitas* romana. No mesmo sentido, o império romano, augusto e letrado, teria sido emulado e superado pelo império romano carolíngio, porque a *civilização* que impunha era outorgada pelas três lises dadas pelo verdadeiro Deus por intermédio do anjo. Descendente suposta de bravos e pios godos convertidos, a cristandade ibérica dos séculos XIII e XVI imitava os bons feitos e as virtudes (e corrigiam os enganos e vícios) desses e de tantos outros monarcas e dinastias [...] Como feitos com que esperavam dilatar sua fama e construir sua posteridade, esses reis, reinventados virtuosamente pela crônica histórica (que é espécie do epidítico), expulsaram os mouros da Península e infestaram os mares e o Novo Mundo. (VALLE, 2003, p. 76-78).

A compreensão da construção desse discurso histórico a partir da emulação política de outros povos explicitada por Valle nos permite pensar a negação da guerra como uma virtude *per se* não como uma característica do dito despotismo esclarecido, mas como a busca por uma mediania virtuosa. É o exemplo que o autor dá ao comentar o soneto LXXXIII, das *Obras*, de Cláudio Manuel da Costa, em que D. José é comparado a Alexandre e Pedro I da Rússia:



[...] para o presente que a retórica epidíctica refere, o Rei de Portugal é superior ao ‘russiano herói’, porque o émulo português de Alexandre concilia grandeza e simplicidade, fortaleza e brandura. [...] atendendo, pois, à virtude, que reside no meio, o herói português atualiza melhor a lei do heroísmo que o conduzirá à ilha da imortalidade (VALLE, 2003, p.79).

Essa atualização da lei do heroísmo é o que permite, por exemplo, que em outro soneto epidítico de Alvarenga Peixoto, D. Dinis recuse as comparações com Alexandre e Augusto, apontando para Coimbra, a “portuguesa Atenas”, como suficiente para a sua glória eterna:

Ó pai da pátria, imitador de Augusto,
liberal Alexandre...” Ia adiente,
quando ãa imagem se me pôs presente,
a cuja vista me gelei de susto.

Mostrava no semblante pio e justo
raios brilhantes do Impíreo luzente;
porém os olhos, como descontente,
em mim cravava com bastante custo.

‘Nem de Alexandre nem de Augusto quero
os nomes; sou Dinis’- me disse apenas
com gesto melancólico e severo.

Levou-me às praias do Mondego amenas
e, depondo o semblante grave e austero,
riu-se e mostrou-me a portuguesa Atenas. (SOUZA, 2019, p. 120).

Nesse soneto, além de recusar descontente suas comparações com Augusto e Alexandre, o *eidolon* de D. Dinis, cujo *ethos* é representado como “pio e justo”, leva o poeta às margens do Mondego e aponta Coimbra, uma das cidades mais tradicionais da Europa, onde D. Dinis fundou a Universidade de Coimbra em 1290. A recusa do *eidolon* pela comparação com Augusto e Alexandre é análoga e muito parecida com a que o poeta faz na “Ode ao Marquês de Pombal” ao iniciar seu poema negando-se a cantar os heróis que trazem como estandarte “os gumes ensanguentados das cortadoras espadas”, e com a afirmação, no



“Canto Genetliaco”, da necessidade de julgar as ações humanas a partir da justiça e da utilidade, recusando a coragem bélica como uma virtude *a priori*.

Note-se, também, que no “Canto Genetliaco” esse discurso está sendo representado como a fala futura de D. José Tomás de Menezes, que acabara de nascer. Fazendo parte do costume poético-retórico-teológico-político da época essa emulação política apontada por Ricardo Martins Valle e a exaltação da virtude que se encontra na mediania entre a guerra e a paz, a coragem e a prudência, e sendo um lugar-comum apontar essa virtude em encômios a reis e ministros ilustres, o fato de Alvarenga Peixoto pôr na fala da criança um discurso tão elevado amplifica ainda mais o elogio que está fazendo e o iguala ao que há de melhor a ser emulado na história setecentista luso-brasileira. Esse discurso, entretanto, quase chega a se tornar indecoroso no primeiro verso da décima-terceira estrofe, quando a fala da criança é subitamente interrompida. Falando dos mineiros “de vários acidentes”, diz D. José Tomás de Menezes: “São dignos de atenção...” e, então, sua fala é cortada pela entrada do clérigo que vai batizá-lo e que inicia a sua fala, que se estende por quatro oitavas:

XIII.

São dignos de atenção... ia dizendo,
A tempo que chegava o Velho honrado,
Que o povo reverente vem benzendo
Do Grande Pedro co’ o poder sagrado;
E já o nosso Herói nos braços tendo,
O breve instante em que ficou calado,
De amor em ternas lágrimas desfeito,
Estas vozes tirou do amante peito:

XIV.

Filho, que assim te chamo, Filho amado,
Bem que um Tronco Real teu berço enlaça,
Porque fostes por mim regenerado
Nas puras fontes da primeira Graça;
Deves o nascimento ao Pai honrado,
Mas eu de Cristo te alistei na praça;
E estas mãos, por favor de um Deus Eterno,
Te restauraram do poder do Inferno.

XV.

Amado Filho meu, torna a meus braços,
Permita o Céu que a governar prossigas,
Seguindo sempre de teu pai os passos,



Honrando as suas paternais fadigas.
Não receies que encontres embaraços
Aonde quer que o teu destino sigas,
Que ele pisou por todas estas terras
Matos, Rios, Sertões, Morros e Serras.

XVI.

Valoroso, incansável, diligente,
No Serviço Real promoveu tudo,
Já nos Países do Puri valente,
Já nos Bosques do bruto Botocudo;
Sentiram todos sua mão prudente
Sempre debaixo de acertado estudo;
E quantos viram seu sereno rosto
Lhe obedeceram por amor, por gosto.

XVII

Assim, confio o teu destino seja
Servindo a Pátria e aumentando o Estado,
Zelando a honra da Romana Igreja,
Exemplo ilustre de teus Pais herdado.
Permita o Céu, que felizmente veja
Quanto espero de ti desempenhado.
Assim, contente, acabarei meus dias;
Tu honrarás as minhas cinzas frias.

XVIII.

Acabou de falar o honrado Velho,
Com lágrimas as vozes misturando.
Ouviu o nosso Herói o seu conselho,
Novos projetos sobre os seus formando:
Propagar as Doutrinas do Evangelho,
Ir os Patrícios seus civilizando,
Aumentar os Tesouros da Reinante,
São seus desvelos desde aquele instante. (SOUZA, 2019, p. 173-174).

O trecho da fala desse “velho honrado”, que Lapa afirma ser D. Domingos da Encarnação Pontével, bispo de Mariana com quem o governador D. Rodrigo José de Menezes tinha relações amigáveis (LAPA, 1960, p. 37), retoma um dos lugares-comuns que Bento Rodrigo Pereira de Soto-Maior e Menezes afirma ser parte constitutiva do genetífico: o louvor à regeneração à graça e a exortação



à busca das honras espirituais. “Dão-se-lhe parabens pela felicidade da regeneração á grasa: e se exorta a antepôr esta onra espiritual a todas, quantas erdar, e adquirir, por sublimes que sejam.” (LAPA, 1960, p. 51). O bispo diz que um tronco real enlaça o berço da criança, fazendo referência à sua ascendência ilustre, mas desloca o sentido dessa imagem, dizendo que isso ocorre “Porque fostes por mim regenerado/ Nas puras fontes da primeira Graça”. Trata-se da afirmação convencional de que a honra divina é superior a qualquer honra herdada pela criança, independentemente de quão sublimes essas outras honrarias possam ser. Se o “Pai honrado” é responsável por lhe dar a vida, essa vida só vale algo porque “estas [i.e. as mãos do bispo] mãos, por favor de um Deus Eterno/ Te restauraram do poder do Inferno”.

Em seguida, o bispo faz uma prece pelo futuro da criança, que combina três anseios: que seja **bom cidadão**, **bom governante** e **bom cristão**. Como já apontamos ao longo desta análise, ser bom cidadão significava praticar o amor da pátria e ocupar decorosamente seu lugar prescrito pelo pacto de sujeição, colocando o corpo político do Estado acima de seus interesses particulares. Ser bom governante também prevê a prática do amor da pátria e uma relação decorosa com o pacto de sujeição, já que os governantes das capitanias coloniais mediavam o jugo real no Ultramar. Se a ele os seus governados tinham que se submeter, ele também se submetia às determinações da reinante. Como governante, deveria também tomar parte na empresa colonial, expandindo os limites do Império Português. Por fim, como bom cristão, deveria zelar pela “honra da Romana Igreja”, não abrindo mão de suas honras espirituais e eternas por quaisquer honras mundanas e passageiras. Na estrofe XVII esses três anseios são enunciados com clareza: “Assim, confio o teu destino seja/ Servindo a Pátria e aumentando o Estado,/ Zelando a honra da Romana Igreja,/ Exemplo ilustre de teus Pais herdado.”

Com o fim emocionado do discurso do bispo de Mariana, o poeta finalmente volta a falar em sua própria voz e caminha ao fim a peroração do “*Canto Genetliaco*” que, como Mello prescrevera, e a parte em que “se animaõ as preces para que seja venturoso este nascimento.” (MELLO, 1766, p. 259). O poeta afirma que a criança ouviu as preces do bispo e traçou “novos projetos”, que se tornam “seus desvelos desde aquele instante”, cujos objetivos o poeta elenca: “Propagar as doutrinas do Evangelho,/ Ir os Patrícios seus civilizando,/ Aumentar os Tesouros da Reinante”. O poema se encerra com uma oitava que representa o tempo presente como “século dourado”, e em que o poeta representa o desejo de vir a ver o tempo em que o homenageado, D. José Tomás



de Menezes, assumo finalmente o governo das Minas Gerais:

XIX

Feliz Governo, queira o Céu sagrado
Que eu chegue a ver esse ditoso dia,
Em que nos torne o século dourado
Os tempos de Rodrigo e de Maria;
Século que será sempre lembrado
Nos instantes de gosto e de alegria,
Até os tempos, que o destino encerra,
De governar José a pátria Terra. (MELLO, 1766, p. 175).

Esperamos ter podido demonstrar, com a discussão proposta acerca das doutrinas de Verney, Francisco de Pina de Sá e de Melo e Bento Rodrigo Pereira de Soto-Maior Menezes, seguida pela análise detida do poema, como o “Canto Genetífico”, de Alvarenga Peixoto, longe de ser um poema subversivo que combate o domínio lusitano sobre o Brasil, se insere perfeitamente nas expectativas lusitanas para um poema desse gênero, fosse ele produzido na colônia ou na metrópole. A sua leitura como um texto protonacionalista ou nativista pode, portanto, ser desenvolvida não partindo da perspectiva de sua produção – ou seja, supondo que Alvarenga Peixoto estivesse expressando um desejo subjetivo ou uma ânsia coletiva pela independência política do Brasil – mas de sua recepção, levando em conta a forma como os letrados do século XIX, comprometidos mais ativamente com o processo de criação de uma tradição literária e histórica nacionais, receberam essa poesia e a interpretaram dentro desse novo contexto inaugurado com a independência política em 1822.

Referências

CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos 1750-1880*. 13. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2012.

HANSEN, João Adolfo. Ilustração católica, pastoral árcade & civilização. In: KOHUT, Karl; ROSE, Sonia V. (ed.). *La formación de la cultura virreinal III: el siglo XVIII*. Madrid: Iberoamericana-Vervuet, 2006. p. 487-520.

LAPA, Manuel Rodrigues. *Vida e obra de Alvarenga Peixoto*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1960.



MELLO, Francisco de Pina de Sá e de. *Theatro da eloquencia, ou arte de rhetorica, fundada nos preceitos dos melhores oradores gregos, e latinos*. Lisboa: Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1766.

MENEZES, Bento Rodrigo Pereira de Soto-Maior e. *Compendio rhetorico, ou arte completa de rhetorica com methodo facil, para toda a pessoa curioza, sem frequentar as aulas, saber a arte da eloquencia: toda composta das mais sabias doutrinas dos melhores Autores, que escrevêrão desta importante Sciencia de Falar Bem*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1794.

MOURATO, Carlos José. *Instrumento da verdade practica, ethica ou philosophia moral*. Lisboa: Oficina Luisiana, 1768.

SILVA, Joaquim Norberto de Sousa. *Obras poeticas de Ignacio José de Alvarenga Peixoto Colligidas, annotadas, precedidas do juizo critico dos escriptores nacionaes e estrangeiros e de uma noticia sobre o autor e suas obras com documentos historicos*. Rio de Janeiro: Garnier, 1865.

SOUZA, Caio Cesar Esteves de. *Como ler uma obra fragmentada: apontamentos sobre o caso Alvarenga Peixoto*. Tese (Doutorado em Literatura Brasileira). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2019.

SOUZA, Caio Cesar Esteves de. *Obras poéticas de Alvarenga Peixoto*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2020.

STARLING, Heloisa Maria Murgel. Visionários: a imaginação republicana nas Minas setecentistas. *Revista USP*, São Paulo, n. 59, p.54-71, 2003.

VALLE, Ricardo Martins. *Entre a tradição e o Novo Mundo: um estudo sobre as Obras de Cláudio Manuel da Costa*. 2003. Dissertação(Mestrado em Literatura Brasileira) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *Florilégio da poesia brasileira ou collecção das mais notaveis composições dos poetas brasileiros falecidos, contendo as biografias de muitos delles, tudo precedido de um ensaio historico sobre as lettras no Brazil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1946.

VERNEY, Luís António. *Verdadeiro metodo de estudar, para ser util à republica, e à igreja: Proporcionado ao estilo, e necessidade de Portugal*. Exposto em varias



cartas, escritas polo R.P.*** Barbadinho da Congregasam de Italia, ao R.P.***. 1746. 2t. Tese (Doutorado) - Universidade de Coimbra, Valença, 1746.

VIRGÍLIO. *Eneida*. Tradução e notas de Odorico Mendes. São Paulo: Ateliê Editorial, 2010.

Notas

¹Esta análise foi apresentada como terceiro capítulo de minha tese de doutorado na FFLCH-USP em estágio inicial de elaboração. Para sua publicação neste artigo, excluí tudo o que julguei não ser essencial ao argumento, e centrei a argumentação no “Canto Genetliaco”, deixando fora as referências aos sonetos encomiásticos de Alvarenga Peixoto e à longa tradição epidítica latina que os precede. Para a leitura da versão anterior desta análise, Cf SOUZA, 2019, pp.109-142. Agradeço aos comentários à versão original do texto feitos pelo meu orientador, Prof. Dr. João Adolfo Hansen, e pelos membros de minha banca – Prof^a. Dr^a. Maria Augusta da Costa Vieira, Prof. Dr. Alexandre Pinheiro Hasegawa e Prof. Dr. Marcelo Lachat – que levei em conta na produção desta versão final do texto.

²Caio Cesar Esteves de Souza é bacharel, mestre e doutor em Letras pela Universidade de São Paulo. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8849-6500>. Email: caio.esteves.souza@gmail.com.

Caio Cesar Esteves de Souza
O Canto Genetliaco de Alvarenga Peixoto:
entre a retórica setecentista e a independência política